



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO.

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA E SUAS SECRETARIAS/FUNDOS CONFORME O TERMO DE REFERENCIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Estimativas de consumo, da Prefeitura Municipal de Pau D'arco e demais Fundo/Secretarias.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNI	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Querosene (Litro)	9	LT	R\$ 17,27	R\$ 155,43
02	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMP.	29	UN	R\$ 40,56	R\$ 1.176,24
03	ABRAÇADEIRA ENFORCA GATO	37	UN	R\$ 0,61	R\$ 22,57
04	ABRAÇADEIRA GRANDE	37	UN	R\$ 3,48	R\$ 128,76
05	ABRAÇADEIRA "1"	37	UN	R\$ 3,95	R\$ 146,15
06	ABRACADEIRA 1/2X5/8	21	UN	R\$ 3,83	R\$ 80,43
07	ADAPTADOR INTERNO "1"	21	UN	R\$ 4,67	R\$ 98,07
08	ADAPTADOR INTERNO "1/2"	21	UN	R\$ 2,08	R\$ 43,68
09	ADAPT SOLDA CX D'AGUA 20MM X 1/2"	29	UN	R\$ 13,63	R\$ 395,27
10	ADAPT SOLDA CX D'AGUA 25MM X 3/4	6	UN	R\$ 17,67	R\$ 106,02
11	ADAPT SOLDA CX D'AGUA 50MM X 1.1/2"	12	UN	R\$ 36,90	R\$ 442,80
12	ALAVANCA 1" 1,80M	6	UN	R\$ 174,62	R\$ 1.047,72
13	ALAVANCA 1" 2,00M	6	UN	R\$ 187,08	R\$ 1.122,48
14	ALICATE BICO RETO 6" CABO ISOLADO	5	UN	R\$ 28,63	R\$ 143,15
15	ALICATE CORTE 6" DIAGONAL CB ISOLADO	5	UN	R\$ 36,80	R\$ 184,00
16	ALICATE DE PRESAO	6	UN	R\$ 54,78	R\$ 328,68
17	ALICATE P/ EMENDA ARAME	6	UN	R\$ 36,38	R\$ 218,28
18	ALICATE REBITADOR 10" 4 PONTAS	5	UN	R\$ 60,83	R\$ 304,15
19	ALONGADOR METAL RAINHA 04CM CROMADO	5	UN	R\$ 20,79	R\$ 103,95
20	APLICADOR P/SILICONE SIMPLES	5	UN	R\$ 885,42	R\$ 4.427,10
21	ARALDITE 16G 10MIN	11	UN	R\$ 27,94	R\$ 307,34
22	ARAME RECOZIDO.	37	UN	R\$ 31,03	R\$ 1.148,11
23	ARGAMASSA 20KG	69	UN	R\$ 21,87	R\$ 1.509,03
24	ENGATE PVC 50CM X 1/2" 744	37	UN	R\$ 11,52	R\$ 426,24
25	ENGATE PVC 60CM X 1/2" 744	37	UN	R\$ 11,99	R\$ 443,63

CNPJ: 34.671.016/0001-48

AV: BOA SORTE, S/Nº - CENTRO - PAU D'ARCO - FONE: (94)3356-8104/8105



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

26	ENGATE RAPIDO P/MANGUEIRA 1/2	37	UN	R\$ 13,37	R\$ 494,69
27	ENXADA 1,5LE	21	UN	R\$ 38,07	R\$ 799,47
28	ENXADA 2,5LL	16	UN	R\$ 39,72	R\$ 635,52
29	ENXO C/CABO 43CM	9	UN	R\$ 38,42	R\$ 345,78
30	ESCOVA CARVAO P/ MAKITA	21	UN	R\$ 24,13	R\$ 506,73
31	ESCOVA DE ACO 3FL C/CABO	21	UN	R\$ 13,43	R\$ 282,03
32	ESCOVA SANITARIA	21	UN	R\$ 250,80	R\$ 5.266,80
33	ESMERILHADEIRA 110V	5	UN	R\$ 521,57	R\$ 2.607,85
34	ESMERILHADEIRA 220V	5	UN	R\$ 315,40	R\$ 1.577,00
35	ESPACADOR 02MM 100X1 CERAMICA/AZULEJO	8	UN	R\$ 4,73	R\$ 37,84
36	ESPACADOR 03MM 100X1 CERAMICA/AZULEJO	8	UN	R\$ 4,73	R\$ 37,84
37	ESPACADOR 04MM 100X1 CERAMICA/AZULEJO	8	UN	R\$ 4,73	R\$ 37,84
38	ESPACADOR 05MM 100X1 CERAMICA/AZULEJO	8	UN	R\$ 4,73	R\$ 37,84
39	ESPATULA 06CM	21	UN	R\$ 15,13	R\$ 317,73
40	ESPATULA 08CM	21	UN	R\$ 16,45	R\$ 345,45
41	ESPATULA 10CM	21	UN	R\$ 18,48	R\$ 388,08
42	ESPUMA EXPANSIVA	21	UN	R\$ 31,46	R\$ 660,66
43	ESQUADRO 12" CABO ALUMINIO	8	UN	R\$ 27,69	R\$ 221,52
44	ESQUADRO 12" CABO PLASTICO	8	UN	R\$ 735,28	R\$ 5.882,24
45	ESTOPA DE ALGODAO 150G	31	UN	R\$ 6,14	R\$ 190,34
46	EXTENSAO 05M PAR 2 X 0,75	8	UN	R\$ 49,73	R\$ 397,84
47	FACAO 14"	8	UN	R\$ 27,22	R\$ 217,76
48	FACAO 16"	8	UN	R\$ 29,37	R\$ 234,96
49	FECHADURA INOX 711/01 P/PORTA MADEIRA	21	UN	R\$ 62,37	R\$ 1.309,77
50	FECHADURA 20X53 E15 PY 43MM P/ PORTA FERRO	21	UN	R\$ 72,43	R\$ 1.521,03
51	FECHADURA 1803/09 INOX	8	UN	R\$ 81,93	R\$ 655,44
52	FECHADURA PORTA DE ENROLAR	8	UN	R\$ 62,16	R\$ 497,28
53	FECHADURA 601-602/03 ESP. INOX	21	UN	R\$ 70,02	R\$ 1.470,42
54	FERRO PUA 21CM 5/8	24	UN	R\$ 53,72	R\$ 1.289,28
55	FERRO PUA 21CM 9/16	8	UN	R\$ 45,08	R\$ 360,64
56	FERRO PUA ROSCA 30CM 1/2	8	UN	R\$ 49,06	R\$ 392,48
57	FERRO PUA ROSCA 30CM 3/8	8	UN	R\$ 41,66	R\$ 333,28
58	FERRO PUA ROSCA 30CM 5/16	8	UN	R\$ 39,38	R\$ 315,04
59	FERRO PUA ROSCA 30CM 5/8	8	UN	R\$ 49,08	R\$ 392,64
60	FERRO PUA ROSCA 30CM 7/16	8	UN	R\$ 51,05	R\$ 408,40
61	FERROLHO CHATO GALV 4"	21	UN	R\$ 13,25	R\$ 278,25
62	FILTRO DE LINHA C5 TOMADAS 2P+T	21	UN	R\$ 44,75	R\$ 939,75
63	FILTRO+TORNEIRA INOX C50 1/2"	6	UN	R\$ 208,97	R\$ 1.253,82

CNPJ: 34.671.016/0001-48

AV: BOA SORTE, S/Nº - CENTRO - PAU D'ARCO - FONE: (94)3356-8104/8105



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

64	FURADEIRA 1/2" IMP 127V	5	UN	R\$ 1.569,67	R\$ 7.848,35
65	FURADEIRA 3/8" IMP 127V	5	UN	R\$ 1.647,43	R\$ 8.237,15
66	FURADEIRA 3/8" IMP 220V	5	UN	R\$ 1.647,43	R\$ 8.237,15
67	GALAO VIRGEM	37	UN	R\$ 31,87	R\$ 1.179,19
68	GANCHO PITAO C/BUCHA N08	8	UN	R\$ 1,25	R\$ 10,00
69	GANCHO REDE EMBUTIR CROMADO	8	UN	R\$ 53,49	R\$ 427,92
70	HASTE ATERRAMENTO 1/2 X 1,20MT	37	UN	R\$ 25,96	R\$ 960,52
71	INTERRUPTOR SIMPLES 1T BRANCO 6A/250V	18	UN	R\$ 313,17	R\$ 5.637,06
72	INTERRUPTOR SIMPLES 1T C/TOMADA BRANCO 20A	21	UN	R\$ 434,83	R\$ 9.131,43
73	INTERRUPTOR SIMPLES 2T BRANCO 6A/250V	11	UN	R\$ 433,98	R\$ 4.773,78
74	INTERRUPTOR SIMPLES 2T C/TOMADA BRANCO	18	UN	R\$ 544,83	R\$ 9.806,94
75	INTERRUPTOR SIMPLES 2T CINZA 06A/250V	8	UN	R\$ 541,56	R\$ 4.332,48
76	INTERRUPTOR SIMPLES 3T BRANCO 6A/250V	8	UN	R\$ 18,58	R\$ 148,64
77	INTERRUPTOR SOBREPOR PARA CANELETA 1 TECLA	21	UN	R\$ 14,07	R\$ 295,47
78	INTERRUPTOR SOBREPOR PARA CANELETA 1 TECLA + 1 TOMADA	21	UN	R\$ 14,87	R\$ 312,27
79	IRRIGADOR GIRATORIO C/TERMINAL 1/2"	8	UN	R\$ 742,07	R\$ 5.936,56
80	JACARE PAR PRETO + VERMELHO	7	UN	R\$ 17,80	R\$ 124,60
81	JANELA DE ALUMINIO 1,00 X 1,00 COM GRADE	7	UN	R\$ 423,67	R\$ 2.965,69
82	JANELA DE ALUMINIO 1,00 X 1,00 SEM GRADE	7	UN	R\$ 395,33	R\$ 2.767,31
83	JANELA DE ALUMINIO 1,00 X 1,20 COM GRADE	7	UN	R\$ 564,58	R\$ 3.952,06
84	JANELA VENEZIANA 1 X 1,20 MT	11	UN	R\$ 409,00	R\$ 4.499,00
85	JANELA VENEZIANA 1 X 1,50 MT	11	UN	R\$ 456,00	R\$ 5.016,00
86	JOELHO 45 ESGOTO 100MM	37	UN	R\$ 12,50	R\$ 462,50
87	JOELHO 45 ESGOTO 40MM	37	UN	R\$ 4,46	R\$ 165,02
88	JOELHO 45 ESGOTO 50MM	37	UN	R\$ 6,43	R\$ 237,91
89	JOELHO 45 SOLDA 32MM	37	UN	R\$ 5,56	R\$ 205,72
90	JOELHO ESG 100 X 50MM 90º	37	UN	R\$ 30,49	R\$ 1.128,13
91	JOELHO ESG 100MM 90º	37	UN	R\$ 9,53	R\$ 352,61
92	JOELHO ESG 150MM 90º	21	UN	R\$ 77,57	R\$ 1.628,97
93	JOELHO ESG 40MM 90º	21	UN	R\$ 2,60	R\$ 54,60
94	JOELHO ESG 50MM 90º	21	UN	R\$ 4,05	R\$ 85,05
95	JOELHO ESG 75MM 90º	21	UN	R\$ 239,54	R\$ 5.030,34
96	JOELHO INTERNO 1/2 MANG. PRETA	90	UN	R\$ 2,43	R\$ 218,70
97	JOELHO INTERNO 3/4 MANG. PRETA	90	UN	R\$ 2,98	R\$ 268,20
98	JOELHO LR 20MM X 1/2 90º	90	UN	R\$ 3,83	R\$ 344,70
99	JOELHO LR 25MM X 1/2" 90º	90	UN	R\$ 5,23	R\$ 470,70



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

100	JOELHO LR 25MM X 3/4 90º	90	UN	R\$ 5,23	R\$ 470,70
101	JOELHO LR AZUL 25 X 3/4 90º	90	UN	R\$ 9,07	R\$ 816,30
102	JOELHO ROSCAVEL 3/4 90	90	UN	R\$ 4,28	R\$ 385,20
103	JOELHO SOLDADA 20MM 90º	450	UN	R\$ 2,16	R\$ 972,00
104	JOELHO SOLDADA 25 MM CURVA LONGA	210	UN	R\$ 5,92	R\$ 1.243,20
105	JOELHO SOLDADA 25MM 90º	450	UN	R\$ 3,17	R\$ 1.426,50
106	JOGO DE PONTAS PHILIPES	9	UN	R\$ 42,57	R\$ 383,13
107	JOGO SERRA COPO 7PCS LAMINAS ALTURA 1"	9	UN	R\$ 68,53	R\$ 616,77
108	KIT BANHEIRO 5PCS CROMADO	21	UN	R\$ 108,42	R\$ 2.276,82
109	KIT BANHEIRO INOX 5 PCS	21	UN	R\$ 188,97	R\$ 3.968,37
110	LAMPADA 127V 15W	90	UN	R\$ 13,34	R\$ 1.200,60
111	LAMPADA 127V 25W	90	UN	R\$ 17,24	R\$ 1.551,60
112	LAMPADA 127V 45W	90	UN	R\$ 42,20	R\$ 3.798,00
113	LAMPADA 127V 46W ESPIRAL	90	UN	R\$ 42,20	R\$ 3.798,00
114	LAMPADA 220V 15W	90	UN	R\$ 13,34	R\$ 1.200,60
115	LAMPADA 220V 25W	90	UN	R\$ 17,37	R\$ 1.563,30
116	LAMPADA 220V 46W	90	UN	R\$ 42,20	R\$ 3.798,00
117	LAMPADA LED 04,9 W BIV NORM PC1PC	90	UN	R\$ 12,40	R\$ 1.116,00
118	LAMPADA LED 06W 110-220V	90	UN	R\$ 13,37	R\$ 1.203,30
119	LAMPADA LED 07,5W 110-220V	40	UN	R\$ 14,37	R\$ 574,80
120	LAMPADA LED 08W 110-220V	90	UN	R\$ 23,61	R\$ 2.124,90
121	LAMPADA LED 09W 110-220V	40	UN	R\$ 15,83	R\$ 633,20
122	LAMPADA LED 10 W 110-220V	90	UN	R\$ 13,60	R\$ 1.224,00
123	LAMPADA LED 12W 110-220V	90	UN	R\$ 21,43	R\$ 1.928,70
124	LAMPADA FLUOR 40W	90	UN	R\$ 10,33	R\$ 929,70
125	LANÇA CHAMAS TRADICIONAL 1REG 2MT MANG G	9	UN	R\$ 78,68	R\$ 708,12
126	LAPIS CARPINTEIRO	9	UN	R\$ 3,23	R\$ 29,07
127	LIGA P/MOTO GROSSA 1,50MT	21	UN	R\$ 10,83	R\$ 227,43
128	LIMA 8" P/ENXADA S/CB	90	UN	R\$ 19,89	R\$ 1.790,10
129	LIMA MOTO SERRA 8 3/16	90	UN	R\$ 9,83	R\$ 884,70
130	LIMA MOTO SERRA 8 7/32	90	UN	R\$ 9,83	R\$ 884,70
131	LIMATAO MOTO-SERRA 8 X 3/16" FINO	156	UN	R\$ 9,83	R\$ 1.533,48
132	LIMATAO MOTO-SERRA 8 X 7/32" GROSSO	156	UN	R\$ 9,83	R\$ 1.533,48
133	LIMPA PEDRA 1L	45	UN	R\$ 26,81	R\$ 1.206,45
134	LINHA P/PEDREIRO 100M NYLON	60	UN	R\$ 6,38	R\$ 382,80
135	LINHA P/PEDREIRO 50M NYLON	75	UN	R\$ 5,80	R\$ 435,00
136	LIXA D'AGUA 0400	90	UN	R\$ 4,16	R\$ 374,40
137	LIXA D'AGUA 1200	1230	UN	R\$ 9,98	R\$ 12.275,40

CNPJ: 34.671.016/0001-48

AV: BOA SORTE, S/Nº - CENTRO - PAU D'ARCO - FONE: (94)3356-8104/8105



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

138	LIXA D'AGUA 2000	90	UN	R\$ 11,31	R\$ 1.017,90
139	LIXA FERRO G036	90	UN	R\$ 5,19	R\$ 467,10
140	LIXA MASSA CORRIDA G050	90	UN	R\$ 2,24	R\$ 201,60
141	LIXA MASSA CORRIDA G060	90	UN	R\$ 2,24	R\$ 201,60
142	LIXA MASSA CORRIDA G080	90	UN	R\$ 2,55	R\$ 229,50
143	LIXA MASSA CORRIDA G100	90	UN	R\$ 2,24	R\$ 201,60
144	LIXA MASSA CORRIDA G120	90	UN	R\$ 2,24	R\$ 201,60
145	LIXA MASSA CORRIDA G150	90	UN	R\$ 2,24	R\$ 201,60
146	LIXA MASSA CORRIDA G180 VERM	90	UN	R\$ 2,55	R\$ 229,50
147	LIXA MASSA CORRIDA G220 VERM	90	UN	R\$ 2,24	R\$ 201,60
148	LONA PRETA 04M	225	UN	R\$ 8,47	R\$ 1.905,75
149	LONA PRETA 06M	225	UN	R\$ 11,40	R\$ 2.565,00
150	LONA PRETA 08M	225	UN	R\$ 17,20	R\$ 3.870,00
151	LUMINARIA TARTARUGA PRETA	9	UN	R\$ 35,04	R\$ 315,36
152	LUVA ELETRODUTO 1" ROSCAVEL PRETO	9	UN	R\$ 3,13	R\$ 28,17
153	LUVA ELETRODUTO 1.1/2"ROSCAVEL PRETO	21	UN	R\$ 3,62	R\$ 76,02
154	LUVA ELETRODUTO 3/4LUVA ELETRODUTO	45	UN	R\$ 2,16	R\$ 97,20
155	LUVA ESG 40MM	45	UN	R\$ 2,20	R\$ 99,00
156	LUVA ESG 50MM	45	UN	R\$ 3,97	R\$ 178,65
157	LUVA ESG 75MM	45	UN	R\$ 9,76	R\$ 439,20
158	LUVA ESG 100MM	45	UN	R\$ 11,89	R\$ 535,05
159	LUVA ESG REDUCAO 75MM X 50MM	45	UN	R\$ 25,68	R\$ 1.155,60
160	LUVA LATEX P/M/G AMARELA/AZUL	90	UN	R\$ 11,96	R\$ 1.076,40
161	LUVA LR 20MM X 1/2	156	UN	R\$ 3,25	R\$ 507,00
162	LUVA LR 25MM X 1/2"	156	UN	R\$ 4,54	R\$ 708,24
163	LUVA LR 25MM X 3/4"	156	UN	R\$ 4,54	R\$ 708,24
164	LUVA LR 32MM X 1"	156	UN	R\$ 8,89	R\$ 1.386,84
165	LUVA LR 40MM X 1.1/4"	45	UN	R\$ 17,48	R\$ 786,60
166	LUVA LR 50MM X 1.1/2"	45	UN	R\$ 25,42	R\$ 1.143,90
167	LUVA LR AZUL 20MM X 1/2"	156	UN	R\$ 28,58	R\$ 4.458,48
168	LUVA LR AZUL 25MM X 1/2"	156	UN	R\$ 8,50	R\$ 1.326,00
169	LUVA LR AZUL 25MM X 3/4"	156	UN	R\$ 9,34	R\$ 1.457,04
170	LUVA MALHA PIGMENTADA 4FIOS	90	UN	R\$ 6,05	R\$ 544,50
171	LUVA MALHA PIGMENTADA 4FIOS PRETA	90	UN	R\$ 6,43	R\$ 578,70
172	LUVA RASPA 07CM CANO CURTO	90	UN	R\$ 15,65	R\$ 1.408,50
173	LUVA RASPA 20CM CANO LONGO	45	UN	R\$ 21,57	R\$ 970,65
174	LUVA REDUCAO 25 X 20 MM	225	UN	R\$ 1,83	R\$ 411,75
175	LUVA REDUCAO 32 X 25 MM	90	UN	R\$ 2,53	R\$ 227,70

CNPJ: 34.671.016/0001-48

AV: BOA SORTE, S/Nº - CENTRO - PAU D'ARCO - FONE: (94)3356-8104/8105



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

176	LUVA ROSCA 3/4 E 1/2	90	UN	R\$ 2,06	R\$ 185,40
177	LUVA ROSCA 3/4 X 1/2 REDUCAO	90	UN	R\$ 2,06	R\$ 185,40
178	LUVA SOLDA 20MM	450	UN	R\$ 1,50	R\$ 675,00
179	LUVA SOLDA 25MM	450	UN	R\$ 1,98	R\$ 891,00
180	LUVA SOLDA 32MM	210	UN	R\$ 2,88	R\$ 604,80
181	LUVA SOLDA 40MM	210	UN	R\$ 5,60	R\$ 1.176,00
182	LUVA SOLDA 50MM	225	UN	R\$ 5,20	R\$ 1.170,00
183	LUVA SOLDA 60MM	225	UN	R\$ 12,79	R\$ 2.877,75
184	LUVA SOLDA CORRER 25MM C/ANEL	45	UN	R\$ 13,53	R\$ 608,85
185	LUVA SOLDA CORRER 60MM C/ANEL	125	UN	R\$ 52,73	R\$ 6.591,25
186	LUVA SOLDA DE CORRER 50 MM C/ ANEL	125	UN	R\$ 50,05	R\$ 6.256,25
187	MACHADINHA CABO FIBRA	9	UN	R\$ 42,51	R\$ 382,59
188	MACHADO COROA 3,5LL S/CB	9	UN	R\$ 64,97	R\$ 584,73
189	MARRETA COROA OITAVADA FORJADA 01KG C/CB	9	UN	R\$ 51,23	R\$ 461,07
190	MARTELO 20MM	21	UN	R\$ 27,32	R\$ 573,72
191	MARTELO 27MM CB/FIBRA	21	UN	R\$ 53,90	R\$ 1.131,90
192	MASCARA FILTRADORA C/ FILTRO PART TOXICAS	18	UN	R\$ 25,54	R\$ 459,72
193	MASSA CORRIDA 20KG	4	UN	R\$ 52,00	R\$ 208,00
194	MASSA PLASTICA 400G	4	UN	R\$ 17,52	R\$ 70,08
195	METALON 15 X 15 PARA FORRO 6MT	63	UN	R\$ 65,59	R\$ 4.132,17
196	NIPEL ROSCA 3/4"	225	UN	R\$ 1,28	R\$ 288,00
197	OCULOS SEGURANCA CINZA\INCOLOR C/PROTEÇÃO	45	UN	R\$ 13,45	R\$ 605,25
198	PA BICO C/CB N2/3 Y PLAST 77459/424	29	UN	R\$ 49,27	R\$ 1.428,83
199	PALHA DE ACO SORTIDA	21	UN	R\$ 8,08	R\$ 169,68
200	PA BICO S/CB N2 77459/024	29	UN	R\$ 46,76	R\$ 1.356,04
201	PARAFUSO AUTO BROCANTE 3,5X35	45	UN	R\$ 0,39	R\$ 17,55
202	PARAFUSO AUTO BROCANTE 3,5X45	45	UN	R\$ 0,43	R\$ 19,35
203	PARAFUSO C/BUCHA 06 (3,5 X 30)	450	UN	R\$ 0,58	R\$ 261,00
204	PARAFUSO C/BUCHA 08 (4,5 X 45)	450	UN	R\$ 0,60	R\$ 270,00
205	PARAFUSO C/BUCHA 10 (5,5 X 50)	450	UN	R\$ 0,68	R\$ 306,00
206	PARAFUSO C/BUCHA DE AÇO 5/16	450	UN	R\$ 2,02	R\$ 909,00
207	PARAFUSO FRANCES C/PORCA 1/4 X 3"	450	UN	R\$ 1,47	R\$ 661,50
208	PARAFUSO FRANCES C/PORCA 3/8 X 2	450	UN	R\$ 1,47	R\$ 661,50
209	PARAFUSO FRANCES C/PORCA 5/16 X 2"	450	UN	R\$ 1,47	R\$ 661,50
210	PARAFUSO SEXT C/PORCA 5/16 X 4'	450	UN	R\$ 1,68	R\$ 756,00
211	PARAFUSO SEXT C/PORCA 1/4 X 2	450	UN	R\$ 1,47	R\$ 661,50
212	PARAFUSO SEXT C/PORCA 1/4 X 3"	450	UN	R\$ 1,47	R\$ 661,50

CNPJ: 34.671.016/0001-48

AV: BOA SORTE, S/Nº - CENTRO - PAU D'ARCO - FONE: (94)3356-8104/8105



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

213	PARAFUSO SEXT C/PORCA 3/8 X 2	450	UN	R\$ 1,47	R\$ 661,50
214	PARAFUSO SEXT C/PORCA 3/8 X 4	450	UN	R\$ 1,47	R\$ 661,50
215	PARAFUSO SEXT C/PORCA 5/16 X 2	450	UN	R\$ 1,47	R\$ 661,50
216	PARAFUSO TELHA HASTE 14X20	450	UN	R\$ 3,22	R\$ 1.449,00
217	PASSA FIO 10MT	9	UN	R\$ 22,08	R\$ 198,72
218	PE DE CABRA 60CM X 3/4	9	UN	R\$ 49,73	R\$ 447,57
219	PIA FIBRA 1,20 X 0,50M	9	UN	R\$ 177,66	R\$ 1.598,94
220	PIA FIBRA 1,50 X 0,50M	9	UN	R\$ 222,67	R\$ 2.004,03
221	PIA INOX 1,00 X 50CM 1 CUBA CONCRETADA	9	UN	R\$ 250,18	R\$ 2.251,62
222	PIA INOX 1,20 X 53CM 1 CUBA CONCRETADA	9	UN	R\$ 284,63	R\$ 2.561,67
223	PIA INOX 1,40 X 53CM 1 CUBA CONCRETADA	9	UN	R\$ 322,33	R\$ 2.900,97
224	PICARETA 4LB S/CABO	9	UN	R\$ 82,57	R\$ 743,13
225	PINGADEIRA CIMENTO 1MT	90	UN	R\$ 19,01	R\$ 1.710,90
226	PISTOLA PINTURA 220W 300W	5	UN	R\$ 69,22	R\$ 346,10
227	PLUG ROSCAVEL 1/2	290	UN	R\$ 1,24	R\$ 359,60
228	PLUG ROSCÁVEL 3/4	290	UN	R\$ 1,37	R\$ 397,30
229	PLUG ROSCÁVEL 3/4 GALVANIZADO	90	UN	R\$ 4,90	R\$ 441,00
230	PORTA MADEIRA 0,80 X 2,10	21	UN	R\$ 322,87	R\$ 6.780,27
231	PORTA SANFONADA 60CM BRANCA	9	UN	R\$ 178,10	R\$ 1.602,90
232	PORTA SANFONADA 70CM BRANCA	9	UN	R\$ 198,67	R\$ 1.788,03
233	PORTA SANFONADA 80CM BRANCA	9	UN	R\$ 203,67	R\$ 1.833,03
234	PORTA VENEZIANA 0,65X2,10 DIREITA	12	UN	R\$ 464,10	R\$ 5.569,20
235	PORTA VENEZIANA 0,65X2,10 ESQUERDA	21	UN	R\$ 464,10	R\$ 9.746,10
236	PORTA VENEZIANA 0,80X2,10 ESQUERDA	21	UN	R\$ 464,10	R\$ 9.746,10
237	PORTA VENEZIANA 0,80X2,10 DIREITA	21	UN	R\$ 464,10	R\$ 9.746,10
238	PORTAL MADEIRA	21	UN	R\$ 278,30	R\$ 5.844,30
239	PREGO 10X10 C/CABECA 500G	90	PC	R\$ 23,53	R\$ 2.117,70
240	PREGO 12X12 POLIDO C/CABECA 1KG	90	PC	R\$ 28,73	R\$ 2.585,70
241	PREGO 13X18 POLIDO C/CABECA 1KG	90	PC	R\$ 26,89	R\$ 2.420,10
242	PREGO 17X21 POLIDO C/CABECA 1KG	90	PC	R\$ 25,59	R\$ 2.303,10
243	PREGO 17X24 POLIDO C/CABECA 1KG	90	PC	R\$ 25,59	R\$ 2.303,10
244	PREGO 17X27 POLIDO C/CABECA	90	PC	R\$ 25,59	R\$ 2.303,10
245	PREGO 18X11 1KG	90	PC	R\$ 25,59	R\$ 2.303,10
246	PREGO 18X24 POLIDO C/CABECA 1KG	90	PC	R\$ 25,59	R\$ 2.303,10
247	PREGO 18X27 POLIDO C/CABECA 1KG	90	PC	R\$ 25,59	R\$ 2.303,10
248	PREGO 19X36 POLIDO C/CABECA 1KG	210	PC	R\$ 26,42	R\$ 5.548,20
249	PREGO 22X42POLIDO C/CABECA 1KG	90	PC	R\$ 26,56	R\$ 2.390,40
250	PREGO 22X48 POLIDO C/CABECA 1KG	90	PC	R\$ 26,56	R\$ 2.390,40



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

251	PREGO 26X72 POLIDO C/CABECA 1KG	90	PC	R\$ 31,28	R\$ 2.815,20
252	PREGO TELHEIRO 18X30 GALV 500G COMPLETO	21	PC	R\$ 22,07	R\$ 463,47
253	PRUMO ACO 500G	5	UN	R\$ 19,80	R\$ 99,00
254	REBITE 3,2 X 16MM PEQUENOS	450	UN	R\$ 0,19	R\$ 85,50
255	REBITE 4,0 X 16MM GRANDES	450	UN	R\$ 0,25	R\$ 112,50
256	REFLETOR E27 160W LONG ALCANCE	9	UN	R\$ 83,44	R\$ 750,96
257	REGADOR 10 LITROS PRETO	9	UN	R\$ 29,65	R\$ 266,85
258	REGISTRO ESFERA METAL 3/4"	45	UN	R\$ 34,42	R\$ 1.548,90
259	REGISTRO ESFERA SOLDADA MR 20MM	90	UN	R\$ 11,38	R\$ 1.024,20
260	REGISTRO ESFERA SOLDADA MR 25MM	90	UN	R\$ 22,53	R\$ 2.027,70
261	REGISTRO ESFERA SOLDADA MR 40MM	50	UN	R\$ 35,20	R\$ 1.760,00
262	REGISTRO ESFERA SOLDADA PVC 50MM	45	UN	R\$ 13.700,45	R\$ 616.520,25
263	REGISTRO P/MANGUEIRA 3/4"	39	UN	R\$ 15,31	R\$ 597,09
264	REGISTRO PRESSAO 25MM	9	UN	R\$ 31,06	R\$ 279,54
265	REGULADOR P/GAS COMPLETO RG C/BORB PEQ	9	UN	R\$ 35,07	R\$ 315,63
266	REGULADOR PARA GÁS SEM MANGUEIRA	21	UN	R\$ 33,87	R\$ 711,27
267	REJUNTAMENTO 1KG BEGE	45	UN	R\$ 10,92	R\$ 491,40
268	REJUNTAMENTO 1KG BRANCO	35	UN	R\$ 10,92	R\$ 382,20
269	REJUNTAMENTO 1KG GRAFITE	35	UN	R\$ 10,92	R\$ 382,20
270	REJUNTAMENTO 1KG MARRON TABACO	45	UN	R\$ 10,92	R\$ 491,40
271	REMOVEDOR DE TINTA 1LT TRADICIONAL	9	UN	R\$ 70,75	R\$ 636,75
272	RODA P/CARRO DE MAO SIMPLES	9	UN	R\$ 62,24	R\$ 560,16
273	SELADOR 900ML P/MADEIRA	9	UN	R\$ 27,51	R\$ 247,59
274	SERROTE RAMADA DIAMANTE 22/ 18' PLAST	9	UN	R\$ 55,37	R\$ 498,33
275	SIFAO SANFONADO	35	UN	R\$ 11,08	R\$ 387,80
276	SILICONE 280G/270ML ACETICO TRANSPARENTE	45	UN	R\$ 23,89	R\$ 1.075,05
277	SOQUETE C/RABICHO S/BORRACHA E27	90	UN	R\$ 6,19	R\$ 557,10
278	TANQUE CIMENTO TRIPLO 1,67 X 0,60 COMUM	8	UN	R\$ 164,73	R\$ 1.317,84
279	TANQUE FIBRA DUPLO 1,00 X 0,50M	8	UN	R\$ 665,73	R\$ 5.325,84
280	TE ESGOTO 040MM PRIMARIO	210	UN	R\$ 3,49	R\$ 732,90
281	TE ESGOTO 050MM PRIMARIO	210	UN	R\$ 126,12	R\$ 26.485,20
282	TE ESGOTO 100MM PRIMARIO	90	UN	R\$ 16,93	R\$ 1.523,70
283	TE ESGOTO REDUCAO 100 X 50MM	45	UN	R\$ 17,63	R\$ 793,35
284	TE LR 25MM X 1/2"	125	UN	R\$ 4,13	R\$ 516,25
285	TE LR 25MM X 3/4" KRONA	125	UN	R\$ 4,73	R\$ 591,25
286	TE ROSCA 3/4"	90	UN	R\$ 3,35	R\$ 301,50
287	TE SOLDADA 20MM	225	UN	R\$ 1,45	R\$ 326,25

CNPJ: 34.671.016/0001-48

AV: BOA SORTE, S/Nº - CENTRO - PAU D'ARCO - FONE: (94)3356-8104/8105



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

288	TE SOLDA 25MM	225	UN	R\$ 54,78	R\$ 12.325,50
289	TE SOLDA 50MM	64	UN	R\$ 12,85	R\$ 822,40
290	TE SOLDA 60MM	64	UN	R\$ 28,45	R\$ 1.820,80
291	TELHA DE BARRO PLAN	4000	UN	R\$ 1,73	R\$ 6.920,00
292	TELHA 2,44 X 0,50MT 4MM NORMAL	450	UN	R\$ 31,63	R\$ 14.233,50
293	TELHA 2,44 X 0,50MT 4MM SUPERONDA	390	UN	R\$ 32,98	R\$ 12.862,20
294	TELHA 2,44 X 1,10MT 5MM	230	UN	R\$ 69,50	R\$ 15.985,00
295	TELHA 3,66 X 1,10MT 6MM	80	UN	R\$ 132,29	R\$ 10.583,20
296	TELHA TRANSPARENTE 2,44 X 0,50	21	UN	R\$ 65,23	R\$ 1.369,83
297	TESOURA PARA CORTAR GRAMA	9	UN	R\$ 52,02	R\$ 468,18
298	TIJOLO PEQUENO	29000	UN	R\$ 0,95	R\$ 27.550,00
299	TINTA 225ML BRANCO	9	UN	R\$ 11,52	R\$ 103,68
300	TINTA 225ML VERMELHO	12	UN	R\$ 11,52	R\$ 138,24
301	TINTA POLO 16LT FLOR DE YPE	8	UN	R\$ 154,20	R\$ 1.233,60
302	TINTA POLO 16LT GELO	20	UN	R\$ 154,20	R\$ 3.084,00
303	TINTA 3,6LT AZUL OCEANO	9	UN	R\$ 157,30	R\$ 1.415,70
304	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L AMARELO OURO	21	UN	R\$ 105,33	R\$ 2.211,93
305	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L AZUL DEL REY	21	UN	R\$ 105,33	R\$ 2.211,93
306	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L GELO	21	UN	R\$ 105,33	R\$ 2.211,93
307	TINTA SELADOR 16LT	45	UN	R\$ 89,42	R\$ 4.023,90
308	TINTA SPRAY 315ML CORES VARIADAS	29	UN	R\$ 19,41	R\$ 562,89
309	TINTA TEXTURA 20KG BRANCO NEVE	21	UN	R\$ 111,70	R\$ 2.345,70
310	TOMADA SIMPLES 10A BRANCA	45	UN	R\$ 10,30	R\$ 463,50
311	TOMADA SIMPLES 20A	45	UN	R\$ 12,09	R\$ 544,05
312	TOMADA SOBREPOR 10A P/CANALETA	45	UN	R\$ 9,83	R\$ 442,35
313	TOMADA SOBREPOR 20A P/CANALETA	45	UN	R\$ 38,57	R\$ 1.735,65
314	TORNEIRA PIA CHUV 1/2" 15CM	45	UN	R\$ 8,00	R\$ 360,00
315	TORNEIRA PIA CHUV 3/4" 15CM	45	UN	R\$ 8,00	R\$ 360,00
316	TORNEIRA PARA MAQUINA DE LAVAR 1/2 CROMADA	9	UN	R\$ 58,63	R\$ 527,67
317	TRANSFORMADOR 1050VA 110-220V	8	UN	R\$ 151,67	R\$ 1.213,36
318	TRENA 05M ACO 3/4"	21	UN	R\$ 28,13	R\$ 590,73
319	RENA 30M FITA FIBRA	21	UN	R\$ 98,55	R\$ 2.069,55
320	TUBO CX DESCARGA EMBUTIR LONGO	21	UN	R\$ 19,02	R\$ 399,42
321	TUBO CX DESCARGA EXTERNO LONGO	21	UN	R\$ 28,15	R\$ 591,15
322	TUBO PVC ESGOTO DN 040	90	UN	R\$ 44,48	R\$ 4.003,20
323	TUBO PVC ESGOTO DN 050	90	UN	R\$ 63,60	R\$ 5.724,00
324	TUBO PVC ESGOTO DN 075	90	UN	R\$ 114,92	R\$ 10.342,80



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

325	TUBO PVC ESGOTO DN 100	90	UN	R\$ 118,38	R\$ 10.654,20
326	TUBO PVC ESGOTO DN 150	90	UN	R\$ 285,33	R\$ 25.679,70
327	TUBO PVC SOLDA AGUA 20MM	305	UN	R\$ 21,97	R\$ 6.700,85
328	TUBO PVC SOLDA AGUA 25MM	135	UN	R\$ 29,54	R\$ 3.987,90
329	TUBO PVC SOLDA AGUA 32MM	210	UN	R\$ 58,54	R\$ 12.293,40
330	TUBO PVC SOLDA AGUA 40MM	225	UN	R\$ 77,03	R\$ 17.331,75
331	TUBO PVC SOLDA AGUA 50MM	225	UN	R\$ 111,92	R\$ 25.182,00
332	TUBO PVC SOLDA AGUA 60MM	225	UN	R\$ 157,32	R\$ 35.397,00
333	UNIAO ROSCA 1 1/2"	9	UN	R\$ 22,23	R\$ 200,07
334	UNIAO ROSCA 1"	9	UN	R\$ 17,57	R\$ 158,13
335	UNIAO SOLDA 25MM	45	UN	R\$ 10,74	R\$ 483,30
336	UNIAO SOLDA 40MM	45	UN	R\$ 22,87	R\$ 1.029,15
337	UNIAO SOLDA 50MM	45	UN	R\$ 26,32	R\$ 1.184,40
338	VALVULA DESCARGA COMPLETA	29	UN	R\$ 223,40	R\$ 6.478,60
339	COLUNA DE AÇO VERG 06MT 08.00MM 5/16 7 X 14	45	UN	R\$ 133,27	R\$ 5.997,15
340	COLUNA DE AÇO VERG 06MT 10.00MM 3/8 7 X 20	45	UN	R\$ 153,11	R\$ 6.889,95
341	TRELHICE VERG. 06MT 4.2MM GERDAU REFORCADA	45	UN	R\$ 51,44	R\$ 2.314,80
342	VERGALHÃO 12MT 08.00MM 5/16	45	UN	R\$ 98,20	R\$ 4.419,00
343	VERGALHAO 12MT 10.00MM 3/8	45	UN	R\$ 120,63	R\$ 5.428,35
344	VERNIZ 3,6LT INCOLOR EXTRA RAPIDO	9	UN	R\$ 104,87	R\$ 943,83
345	VITRO BASCULANTE 40 X 40CM ALUMINIO	21	UN	R\$ 67,72	R\$ 1.422,12
346	JOELHO SOLDA 32MM 90º	90	UN	R\$ 4,62	R\$ 415,80
347	JOELHO SOLDA 40MM 90	90	UN	R\$ 7,00	R\$ 630,00
348	JOELHO SOLDA 50 MM CURVA LONGA	90	UN	R\$ 24,27	R\$ 2.184,30
349	JOELHO SOLDA 50MM 90º	125	UN	R\$ 9,25	R\$ 1.156,25
350	JOELHO SOLDA 60MM 90º	90	UN	R\$ 25,57	R\$ 2.301,30
351	TRENA 50M FITA FIBRA	9	UN	R\$ 124,60	R\$ 1.121,40
352	ARMARIO ALUMINIO VERSATIL 31 X 36 X 10CM	29	UN	R\$ 83,94	R\$ 2.434,26
353	ARMARIO P/BANHEIRO BRANCO 32X37X10 / 35,5 X 30,	29	UN	R\$ 87,21	R\$ 2.529,09
354	ARRUELA 1" LISA POLIDA	450	UN	R\$ 0,75	R\$ 337,50
355	ARRUELA 1/2" LISA POLIDA	450	UN	R\$ 0,36	R\$ 162,00
356	ARRUELA 1/4" LISA POLIDA	450	UN	R\$ 0,11	R\$ 49,50
357	ARRUELA 3/8" LISA POLIDA	2100	UN	R\$ 0,23	R\$ 483,00
358	ARRUELA 5/16" LISA POLIDA	2100	UN	R\$ 0,15	R\$ 315,00
359	ARRUELA 5/8" LISA POLIDA	450	UN	R\$ 0,49	R\$ 220,50
360	ARRUELA P/ELETRODUTO 1"	450	UN	R\$ 2,70	R\$ 1.215,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

361	ARRUELA P/ELETRODUTO 1.1/2"	450	UN	R\$ 8,87	R\$ 3.991,50
362	ARRUELA P/ELETRODUTO 3/4"	450	UN	R\$ 3,32	R\$ 1.494,00
363	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO BRANCO	45	UN	R\$ 49,66	R\$ 2.234,70
364	BALDE 20LT VAZIO	45	UN	R\$ 26,36	R\$ 1.186,20
365	BALDE 12L PLAST. CONCRETO REFORÇADO	45	UN	R\$ 43,26	R\$ 1.946,70
366	BARBANTE CHICOTE	45	UN	R\$ 22,60	R\$ 1.017,00
367	BARRA ROSCADA POLIDA 1/2"	90	UN	R\$ 341,71	R\$ 30.753,90
368	BARRA ROSCADA POLIDA 3/8"	305	UN	R\$ 305,34	R\$ 93.128,70
369	BARRA ROSCADA POLIDA 5/16	135	UN	R\$ 270,97	R\$ 36.580,95
370	BARRA ROSCADA POLIDA 5/8"	90	UN	R\$ 27,66	R\$ 2.489,40
371	BICO P/TORNEIRA 1/2 AMARELA	45	UN	R\$ 8,23	R\$ 370,35
372	BLOCO ESPUMA PARA ACABAMENTO 22X13X6CM	45	UN	R\$ 6,80	R\$ 306,00
373	BOIA UNIVERSAL 1/2 E 3/4	90	UN	R\$ 17,94	R\$ 1.614,60
374	BOIA VAZAO TOTAL 1/2 E 3/4	45	UN	R\$ 53,93	R\$ 2.426,85
375	BOMBA PERIFERICA 1HP 55M BIVOLT QB80	9	UN	R\$ 82,23	R\$ 740,07
376	BOMBA SUBMERSA 220V 1500 360W 3/4 70MT	9	UN	R\$ 532,80	R\$ 4.795,20
377	BOMBA SUBMERSA 127V 300W SD3/4"	9	UN	R\$ 311,70	R\$ 2.805,30
378	BOMBA SUBMERSA 220V 300W SD3/4"	9	UN	R\$ 880,44	R\$ 7.923,96
379	BROCA DE FERRO 05,0MM	29	UN	R\$ 6,22	R\$ 180,38
380	BROCA DE FERRO 06,0MM	29	UN	R\$ 11,02	R\$ 319,58
381	BROCA DE FERRO 08,0MM	29	UN	R\$ 15,61	R\$ 452,69
382	BROCA DE FERRO 10MM	29	UN	R\$ 23,24	R\$ 673,96
383	BROCA DE FERRO 12MM	29	UN	R\$ 37,95	R\$ 1.100,55
384	BROCA PARA CONCRETO LONGA 08MM	29	UN	R\$ 29,50	R\$ 855,50
385	BROCA PARA CONCRETO LONGA 10MM	29	UN	R\$ 35,03	R\$ 1.015,87
386	BROCA P/CONCRETO 06,0MM	29	UN	R\$ 11,27	R\$ 326,83
387	BROCA P/CONCRETO 08,0MM	29	UN	R\$ 15,27	R\$ 442,83
388	BROCA P/CONCRETO 10BROCA P/CONCRETO 08,0MMMM	29	UN	R\$ 15,73	R\$ 456,17
389	BROCA P/CONCRETO 12MM	29	UN	R\$ 24,97	R\$ 724,13
390	BROCA P/MADEIRA 1/2 12,7MM	21	UN	R\$ 51,37	R\$ 1.078,77
391	BROCA P/MOTO SERRA 3/8	21	UN	R\$ 45,57	R\$ 956,97
392	BROCA P/TELHAO 1/4	21	UN	R\$ 48,00	R\$ 1.008,00
393	BROXA C/CB 182 X 80MM 800/2	29	UN	R\$ 10,22	R\$ 296,38
394	BUCHA REDUÇÃO 1 X 3/4	63	UN	R\$ 3,70	R\$ 233,10
395	BUCHA REDUCAO 3/4 X 1/2	63	UN	R\$ 2,16	R\$ 136,08
396	BUCHA REDUCAO ESGOTO 100 X 50	61	UN	R\$ 12,57	R\$ 766,77
397	BUCHA REDUCAO ESGOTO 100 X 75	61	UN	R\$ 14,73	R\$ 898,53

CNPJ: 34.671.016/0001-48

AV: BOA SORTE, S/Nº - CENTRO - PAU D'ARCO - FONE: (94)3356-8104/8105



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

398	BUCHA REDUCAO ESGOTO 50 X 40	210	UN	R\$ 4,65	R\$ 976,50
399	BUCHA REDUCAO ESGOTO 75 X 50	90	UN	R\$ 11,61	R\$ 1.044,90
400	BUCHA REDUCAO SOLDA 25 X 20MM CURTA	225	UN	R\$ 1,25	R\$ 281,25
401	BUCHA REDUCAO SOLDA 32 X 25MM CURTA	225	UN	R\$ 2,16	R\$ 486,00
402	BUCHA REDUCAO SOLDA 40 X 25MM LONGA	90	UN	R\$ 5,07	R\$ 456,30
403	BUCHA REDUCAO SOLDA 40 X 32MM CURTA	90	UN	R\$ 5,32	R\$ 478,80
404	BUCHA REDUCAO SOLDA 50 X 25MM LONGA	225	UN	R\$ 5,79	R\$ 1.302,75
405	BUCHA REDUCAO SOLDA 50 X 40MM CURTA	225	UN	R\$ 5,39	R\$ 1.212,75
406	BUCHA REDUCAO SOLDA 60 X 50MM CURTA	225	UN	R\$ 27,01	R\$ 6.077,25
407	CABO MACHADO	21	UN	R\$ 30,39	R\$ 638,19
408	CABO P/ LIMA	21	UN	R\$ 6,98	R\$ 146,58
409	CABO PÁ	45	UN	R\$ 24,39	R\$ 1.097,55
410	CABO PICARETA	21	UN	R\$ 28,89	R\$ 606,69
411	CADEADO 20MM 2CHAVES	45	UN	R\$ 16,80	R\$ 756,00
412	CADEADO 25MM 2CHAVES	45	UN	R\$ 20,37	R\$ 916,65
413	CADEADO 30MM 2CHAVES	45	UN	R\$ 25,39	R\$ 1.142,55
414	CADEADO 35MM 2CHAVES	45	UN	R\$ 31,13	R\$ 1.400,85
415	CADEADO 40MM 2CHAVES	45	UN	R\$ 34,42	R\$ 1.548,90
416	CADEADO 45MM 2CHAVES	45	UN	R\$ 39,70	R\$ 1.786,50
417	CADEADO 50MM 2CHAVES	45	UN	R\$ 49,38	R\$ 2.222,10
418	CADEADO 60MM 2CHAVES	45	UN	R\$ 71,87	R\$ 3.234,15
419	CAIXA D'AGUA 1000LT POLIETILENO	29	UN	R\$ 555,37	R\$ 16.105,73
420	CAIXA D'AGUA 2000LT POLIETILENO	21	UN	R\$ 1.336,53	R\$ 28.067,13
421	CAIXA D'AGUA FORTLEV 250LT POLIETILENO	29	UN	R\$ 373,03	R\$ 10.817,87
422	CAIXA D'AGUA FORTLEV 3000LT POLIETILENO	13	UN	R\$ 2.191,07	R\$ 28.483,91
423	CAIXA D'AGUA FORTLEV 5000LT POLIETILENO	13	UN	R\$ 3.730,23	R\$ 48.492,99
424	CAIXA DESCARGA 09LT BRANCA	90	UN	R\$ 44,57	R\$ 4.011,30
425	CAIXA PARA ATERRAMENTO	24	UN	R\$ 234,03	R\$ 5.616,72
426	CAIXA PARA MASSA VULCAO 56 X 36 X 14CM 20L	21	UN	R\$ 59,50	R\$ 1.249,50
427	CAIXA PADRAO 127V MONOFASICO	21	UN	R\$ 134,23	R\$ 2.818,83
428	CAIXA PADRAO 220V BIFASICO	21	UN	R\$ 241,63	R\$ 5.074,23
429	CAL 08KG	450	UN	R\$ 12,13	R\$ 5.458,50
430	CAMARA DE AR 3,25 X 8" P/CARRINHO	29	UN	R\$ 28,30	R\$ 820,70
431	CANAETA CIMENTO FINA	90	UN	R\$ 18,73	R\$ 1.685,70
432	CANO P/CHUVEIRO ALUMINIO 40CM	29	UN	R\$ 22,23	R\$ 644,67
433	CANTONEIRA MAO FRANCESA BCA 30CM	45	UN	R\$ 22,29	R\$ 1.003,05
434	CAP ESGOTO 040MM PRIMARIO	75	UN	R\$ 59,83	R\$ 4.487,25
435	CAP ESGOTO 050MM PRIMARIO	90	UN	R\$ 77,00	R\$ 6.930,00

CNPJ: 34.671.016/0001-48

AV: BOA SORTE, S/Nº - CENTRO - PAU D'ARCO - FONE: (94)3356-8104/8105



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

436	CAP ESGOTO 100MM PRIMARIO	90	UN	R\$ 237,33	R\$ 21.359,70
437	CAP ESGOTO 200MM PRIMARIO	90	UN	R\$ 129,97	R\$ 11.697,30
438	CAP ROSCA 1/2"	45	UN	R\$ 44,83	R\$ 2.017,35
439	CAP ROSCA 3/4	35	UN	R\$ 2,23	R\$ 78,05
440	CAP SOLDA 20MM	90	UN	R\$ 60,97	R\$ 5.487,30
441	CAP SOLDA 25MM	90	UN	R\$ 1,88	R\$ 169,20
442	CAP SOLDA 32MM	90	UN	R\$ 2,12	R\$ 190,80
443	CAP SOLDA 40MM	90	UN	R\$ 4,88	R\$ 439,20
444	CAP SOLDA 60MM	90	UN	R\$ 36,04	R\$ 3.243,60
445	CARRINHO DE MAO 45L PRT 3,25 X 8	42	UN	R\$ 271,64	R\$ 11.408,88
446	CARRINHO DE MAO MEDIO	36	UN	R\$ 248,06	R\$ 8.930,16
447	CAVADEIRA RETA 1,40 MADEIRA	36	UN	R\$ 132,05	R\$ 4.753,80
448	CHAVE COMBINADA 10MM	21	UN	R\$ 13,10	R\$ 275,10
449	CHAVE COMBINADA 15MM	21	UN	R\$ 17,63	R\$ 370,23
450	CHAVE COMBINADA 17MM	26	UN	R\$ 21,40	R\$ 556,40
451	CHAVE COMBINADA 19MM	21	UN	R\$ 23,97	R\$ 503,37
452	CHAVE COMBINADA 13MM	21	UN	R\$ 16,31	R\$ 342,51
453	CHAVE FENDA PEQUENA SORTIDAS	29	UN	R\$ 8,07	R\$ 234,03
454	CHAVE GRIFO STRONG 08	9	UN	R\$ 69,38	R\$ 624,42
455	CHAVE P/MANDRIL FURADEIRA	9	UN	R\$ 16,04	R\$ 144,36
456	CHAVE P/MAQUITA 5MM	6	UN	R\$ 14,38	R\$ 86,28
457	CHAVE PHILLIPS PEQUENA SORTIDAS	29	UN	R\$ 9,33	R\$ 270,57
458	CHAVE TESTE NEON 190MM 500V	9	UN	R\$ 15,66	R\$ 140,94
459	CHUVEIRO 04" COM REGISTRO	29	UN	R\$ 14,97	R\$ 434,13
460	CIMENTO 50KG	6900	UN	R\$ 52,67	R\$ 363.423,00
461	COLA 195G CONTATO P/SAPATEIRO	2406	UN	R\$ 21,30	R\$ 51.247,80
462	COLA DUREPOXI 100G	29	UN	R\$ 10,57	R\$ 306,53
463	COLA JUNTAS 75G P/MOTOR 3M	45	UN	R\$ 14,04	R\$ 631,80
464	COLA PVC 175G POTE C/PINCEL	90	UN	R\$ 24,66	R\$ 2.219,40
465	COLHER PEDREIRO 08	21	UN	R\$ 27,05	R\$ 568,05
466	COLHER PEDREIRO 09	45	UN	R\$ 30,40	R\$ 1.368,00
467	CONE SINALIZADOR 75CM PLASTICO	29	UN	R\$ 40,76	R\$ 1.182,04
468	CORANTE LIQUIDO 50 ML AMARELO	210	UN	R\$ 17,16	R\$ 3.603,60
469	CORDA 08MM SEDA	210	M	R\$ 2,40	R\$ 504,00
470	CORDA 10MM VERDE E BRANCO	210	M	R\$ 2,71	R\$ 569,10
471	CORDA 12MM VERMELHA/PRETA	210	M	R\$ 3,12	R\$ 655,20
472	CORRENTE 06MM	90	M	R\$ 25,23	R\$ 2.270,70
473	CURVA 180 ELETRODUTO 3/4	90	UN	R\$ 4,82	R\$ 433,80



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

474	DESEMPENADEIRA ACO 12 X 27CM	29	UN	R\$ 29,99	R\$ 869,71
475	DISCO CORTE 7 X 1/16 P/FERRO	45	UN	R\$ 7,07	R\$ 318,15
476	DISCO MAKITA110MM LISO	45	UN	R\$ 23,71	R\$ 1.066,95
477	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	29	UN	R\$ 44,22	R\$ 1.282,38
478	DISJUNTOR BIPOLAR 60A	29	UN	R\$ 44,22	R\$ 1.282,38
479	DISJUNTOR BIPOLAR 70A	29	UN	R\$ 51,22	R\$ 1.485,38
480	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	21	UN	R\$ 131,50	R\$ 2.761,50
481	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A'	24	UN	R\$ 24,09	R\$ 578,16
482	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	29	UN	R\$ 15,70	R\$ 455,30
483	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A	29	UN	R\$ 17,23	R\$ 499,67
484	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	29	UN	R\$ 18,73	R\$ 543,17
485	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	29	UN	R\$ 24,23	R\$ 702,67
486	DISJUNTOR UNIPOLAR 60A	29	UN	R\$ 26,90	R\$ 780,10
487	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3.1/2	45	UN	R\$ 17,40	R\$ 783,00
488	DOBRADIÇA GALVANIZADA 4	45	UN	R\$ 27,90	R\$ 1.255,50
489	ELETRODO 2,50MM	45	UN	R\$ 23,97	R\$ 1.078,65
490	ELETRODO 3,250MM	45	UN	R\$ 27,70	R\$ 1.246,50
491	ENGATE PVC BCO 40CM X 1/2	45	UN	R\$ 9,90	R\$ 445,50
492	CORRENTE MOTO SERRA FINA 36 DENTES	58	UN	R\$ 92,00	R\$ 5.336,00
493	CORRENTE MOTO SERRA FINA 42 DENTES	55	UN	R\$ 92,00	R\$ 5.060,00
494	FIO ALUMINIO DUPLEX 10MM.	370	M	R\$ 4,07	R\$ 1.505,90
495	FIO ALUMINIO TRIPLEX 10MM.	210	M	R\$ 6,54	R\$ 1.373,40
496	FIO CABO FLEX 01,5MM 750V.	210	M	R\$ 2,11	R\$ 443,10
497	FIO CABO FLEX 04,0MM 750.	210	M	R\$ 5,61	R\$ 1.178,10
498	FIO CABO FLEX 06,0MM.	210	M	R\$ 8,60	R\$ 1.806,00
499	FIO CABO FLEX 10,0MM 750V.	210	M	R\$ 14,18	R\$ 2.977,80
500	FIO CABO CABO PP 1,5MM 2X1.	210	M	R\$ 4,90	R\$ 1.029,00
501	FIO NAYLON PARA ROÇADEIRA.	270	M	R\$ 15,18	R\$ 4.098,60
502	FIO PARA REDE UTP	370	M	R\$ 25,07	R\$ 9.275,90
503	FIO PARA ANTENA PARANBOLICA	37	M	R\$ 33,79	R\$ 1.250,23
504	FIO PARA SOM 02X0,75MM.	69	M	R\$ 94,61	R\$ 6.528,09
505	FIO TORCIDO 02X02,5MM 300V BRANCO.	262	M	R\$ 8,05	R\$ 2.109,10
506	FIO TORCIDO 02X04,0MM 300V BRANCO.	37	M	R\$ 8,89	R\$ 328,93
507	FORRO 04 MT X 20 CM.	370	M	R\$ 39,63	R\$ 14.663,10
508	FORRO 06 MT X 20 CM.	262	M	R\$ 42,67	R\$ 11.179,54
509	FORRO ARREMATE U 06MT.	37	UN	R\$ 35,23	R\$ 1.303,51
510	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2 SIMPLES.	450	M	R\$ 2,02	R\$ 909,00
511	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 PVC.	450	M	R\$ 2,42	R\$ 1.089,00

CNPJ: 34.671.016/0001-48

AV: BOA SORTE, S/Nº - CENTRO - PAU D'ARCO - FONE: (94)3356-8104/8105



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

512	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 SIMPLES.	450	M	R\$ 2,03	R\$ 913,50
513	MANGUEIRA CRISTAL LISA 1/2.	450	M	R\$ 5,90	R\$ 2.655,00
514	MANGUEIRA CRISTAL LISA 5/16 X 1,5MM.	90	M	R\$ 2,59	R\$ 233,10
515	MANGUEIRA DUPLA FACE 3/4X2.	330	M	R\$ 94,26	R\$ 31.105,80
516	MANGUEIRA ISOLADARA P/ CHOQUE.	90	M	R\$ 118,50	R\$ 10.665,00
517	MANGUEIRA JARDIM 15M TRANCADA AMARELA.	9	UN	R\$ 42,07	R\$ 378,63
518	MANGUEIRA JARDIM 20M TRANCADA AMARELA.	9	UN	R\$ 54,97	R\$ 494,73
519	MANGUEIRA JARDIM 25M TRANCADA AMARELA.	9	UN	R\$ 74,57	R\$ 671,13
520	MANGUEIRA JARDIM 30M TRANCADA AMARELA.	9	UN	R\$ 110,20	R\$ 991,80
521	MANGUEIRA PARA MASSARICO 1/4.	29	M	R\$ 54,89	R\$ 1.591,81
522	MANGUEIRA P/ TANQUINHO.	9	UN	R\$ 15,98	R\$ 143,82
523	MANGUEIRA PRETA 1.	315	M	R\$ 23,93	R\$ 7.537,95
524	MANGUEIRA PRETA 1/2.	1250	M	R\$ 68,07	R\$ 85.087,50
525	MANGUEIRA PRETA 3/4.	1250	M	R\$ 22,90	R\$ 28.625,00
526	PISO 26 CX 2,25MT.	210	M	R\$ 37,00	R\$ 7.770,00
527	PISO 31 32,32,5 X 56,5 CX COM 2,21MT.	210	M	R\$ 41,00	R\$ 8.610,00
528	CALHA 060CM.	61	M	R\$ 56,02	R\$ 3.417,22
529	CALHA 050CM.	81	M	R\$ 47,02	R\$ 3.808,62
530	CANALETA 2,00 MT.	90	M	R\$ 21,97	R\$ 1.977,30
531	CORDA 14MM.	210	M	R\$ 4,49	R\$ 942,90
532	CORDA VARAL AÇO 15M.	21	M	R\$ 15,63	R\$ 328,23
533	CORRENTE MOTO SERRA PEQUENA 22 DENT 3/8 LP 22,5-D.	49	M	R\$ 96,17	R\$ 4.712,33
534	ARAME FARPADO 500MT CERCACO FIO 16	7	UN	R\$ 132,33	R\$ 926,31
535	ARAME LISO 1000MT	7	UN	R\$ 255,00	R\$ 1.785,00
536	GRAMPO MIGUELAO 0,5 / 2,5MM	21	UN	R\$ 3,57	R\$ 74,97
537	GRAMPO P/CERCA POLIDO 1 X 09	37	UN	R\$ 27,25	R\$ 1.008,25
538	PINO ADAPT 10A 2P+T P/COMPUTADOR	90	UN	R\$ 6,57	R\$ 591,30
539	PLANTADEIRA ADUBADEIRA 13AZ	6	UN	R\$ 225,00	R\$ 1.350,00
540	PLANTADEIRA SIMPLES	6	UN	R\$ 83,90	R\$ 503,40
541	SOQUETE S/RABICHO E27 1600 I	90	UN	R\$ 6,57	R\$ 591,30
542	TELHA DE BARRO	4000	UN	R\$ 2,10	R\$ 8.400,00
543	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L PRETO	8	UN	R\$ 111,67	R\$ 893,36
544	TINTA 3,6LT CINZA	9	UN	R\$ 84,00	R\$ 756,00
545	VASSOURA GRAMA COM CABO	29	UN	R\$ 39,39	R\$ 1.142,31
546	VASSOURAO 40CM	37	UN	R\$ 38,72	R\$ 1.432,64
547	VEDA CALHA 280G ALUMINIO]	29	UN	R\$ 28,06	R\$ 813,74



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

548	VERGALHAO 12MT 04.2MM	45	UN	R\$ 124,53	R\$ 5.603,85
549	ASFALTO FRIO 01LT	45	UN	R\$ 47,05	R\$ 2.117,25
550	ASFALTO FRIO 18 LT	21	UN	R\$ 437,63	R\$ 9.190,23
551	ASFALTO FRIO 3,6 LT	21	UN	R\$ 108,30	R\$ 2.274,30
552	BOLSA ESPUDE 1.1/2" 40MM X 2"	20	UN	R\$ 5,75	R\$ 115,00
553	CABO CAVADEIRA	12	UN	R\$ 32,39	R\$ 388,68
554	CABO ENXADA	45	UN	R\$ 27,73	R\$ 1.247,85
555	GLIFOSATO 20LT	75	UN	R\$ 27,67	R\$ 2.075,25
556	COLA PVC BISNAGA	40	UN	R\$ 10,57	R\$ 422,80
557	MANGUEIRA JARDIM STRONG 10M TRANCADA AMARELA.	9	M	R\$ 39,48	R\$ 355,32
558	MANGUEIRA P/ IRRIGAÇÃO.	90	M	R\$ 23,90	R\$ 2.151,00
559	TELA GALINHEIRO GALV 2X1,80 F22.	45	M	R\$ 159,30	R\$ 7.168,50
560	TELA MANGUEIRÃO GALV 3X0,802 F18.	45	M	R\$ 253,67	R\$ 11.415,15
561	TELA MOSQUITEIRO VERDE 1,00M.	45	M	R\$ 47,17	R\$ 2.122,65
562	TELA PINTeiro GALV 1X1,50 F24.	45	M	R\$ 188,33	R\$ 8.474,85
563	TELA VIVEIRO 1,00MT 1/2 F26.	45	M	R\$ 91,27	R\$ 4.107,15
564	JANELA VENEZIANA 1 X 1 SIMPLES	21	UN	R\$ 223,87	R\$ 4.701,27
565	FIO CABO FLEX 02,5MM 750V	210	UN	R\$ 3,64	R\$ 764,40
566	CAP SOLDA 50MM	40	UN	R\$ 8,66	R\$ 346,40
567	COLA 50X 1/2 ABRACADEIRA P/TUBO DAGUA COM ADAPTADOR	90	UN	R\$ 13,73	R\$ 1.235,70
568	COLA 60X 1/2 ABRACADEIRA P/TUBO DAGUA COM ADAPTADOR	90	UN	R\$ 26,73	R\$ 2.405,70
569	ELETRODO P VERDE 4MM	45	UN	R\$ 33,38	R\$ 1.502,10
570	EXTENSAO 10M PAR 2 X 0,75	1	UN	R\$ 48,73	R\$ 48,73
571	EXTENSAO 03M PAR 2 X 0,75	7	UN	R\$ 30,97	R\$ 216,79
572	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	20	UN	R\$ 28,07	R\$ 561,40
573	VERGALHAO 12MT 08.00MM 5/16	30	UN	R\$ 101,23	R\$ 3.036,90
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 2.695.026,16

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. Esta contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de material de construção face ao interesse público da Prefeitura de Pau D'arco/PA na utilização dos materiais em suas diversas Secretarias para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos municipal, e pequenas reformas.

2.2. O Presente Registro de Preços enquadra-se nas hipóteses de conveniência de aquisição de materiais e/ou produtos com previsão de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração Pública, conforme disposto no art. 3º, incisos II, III e IV do Decreto 7.892/2013.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de até **05 (Cinco) dias**, e deverá ser adquirido de forma parcelada de acordo com as necessidades da Prefeitura, em conformidade com o este Termo de Referência, mediante a ORDEM DE COMPRA emitida pelo Departamento de compra da Prefeitura, com a descrição dos produtos e as quantidade necessária, local de entrega será acordado com o Departamento de Compras da Prefeitura.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **até 03 (Cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0, _____ / UF16438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0, \frac{\quad}{UF16438}$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas, a não ser nos casos quando o(s) preço(s) registrado(s) tornar(em)-se inferior(es) ou superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado, então o Órgão Gerenciador poderá, a requerimento da contratada, com a devida comprovação, nos termos da alínea “d”, inciso II, artigo 65 da Lei Federal no 8.666/93. conceder aumento ou supressão no(s) valor(es) contratado(s).

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93;

13.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA, pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

13.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos órgão Oficial de Imprensa do Município.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 2.695.026,16 (Dois milhões secentos e noventa e cinco mil vinte e seis reais e desesseis centavos).**

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO:

UNID.: 11 – Gabinete do Prefeito;

AÇÃO: 04.122.0002.2-003 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

UNID.: 12 – Secretaria Municipal de Administração;

AÇÃO: 04.122.0002.2-010 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

UNID.: 18 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos;

AÇÃO: 04.122.0002.2-045 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

UNID.: 25 – Fundo Municipal de Saúde;

AÇÃO: 10.301.0005.2-099 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

14 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

UNID.: 15 – Fundo Municipal de Educação;

AÇÃO: 12.361.0003.2-057 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

UNID.: 20 – Fundo Municipal de Assistência Social;

AÇÃO: 08.244.0006.2-125 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

Pau D'arco - PA, 18 de maio 2021.

Elaborado por:

MARCOS SEVERIANO SOARES

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 017/2021 - GPM/PD

Autorizado por:

MARLENE MARTINS DE ANDRADE

Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

C.N.P.J. Nº 34.671.016/0001-48

CNPJ: 34.671.016/0001-48

AV: BOA SORTE, S/Nº – CENTRO – PAU D'ARCO – FONE: (94)3356-8104/8105